

ATA DE A.G.O. 01/2018.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Instalação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, em segunda chamada às 09:30h (nove horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do Consórcio Pró-Sinos, Rua Dietrichi Hilbk nº 80, Bairro Morro do Espelho São Leopoldo RS, os Prefeitos **CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING**, Prefeita Municipal de Sapiranga, **VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI**, Prefeito Municipal de Riozinho e **RÉGIS ZIMMER**, Prefeito Municipal de Rolante, na qualidade de membros da Comissão Provisória da Agesan-RS, bem como os demais **Representantes dos Entes Federativos Municipais** e convidados, sendo o *quórum* atingido, nos termos do art. 2º do Protocolo de Intenções da Agesan-RS, conforme ata de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação do Estatuto da Agesan-RS;
2. Eleição do Conselho de Administração;
3. Aprovação do Quadro de Pessoal da Agesan-RS;
4. Aprovação do orçamento da Agesan-RS;
5. Apresentação, discussão e aprovação de resoluções.

Iniciando os trabalhos às nove horas e trinta e cinco minutos, por aclamação foram eleitos para presidente a secretário da assembleia, o Prefeito Leonardo Pascoal – devidamente designado pela Comissão Provisória – e o prefeito Régis Zimmer, respectivamente. Com a palavra o presidente do Consórcio Pró-Sinos iniciou a Assembleia dando as boas-vindas a todos e passou a explanar a pauta do dia. Prefeito passou a deliberar sobre a história da constituição da Agência. Por ato conseguinte, passou a análise do item 01 da Pauta – Aprovação do Estatuto, o Presidente do Pró-sinos apresentou o estatuto no Projetor para que todos os presentes pudessem analisa-lo, inclusive demonstrando as últimas alterações procedidas. Procurador de Sapucaia do Sul dissertou sobre o processo de indicação membros da composição dos conselhos locais de regulação, explanando sobre como acontece na ARIS e Granpal, portanto, o Art. 27 será alterado, contendo a indicação de 03 usuários pelo conselho, um pelos usuários e um pelas companhia. Aprovado o estatuto. Passou-se a análise do item 02 da pauta, eleição do Conselho de Administração, Prefeito Pascoal abriu a possibilidade de inscrição das chapas, havendo somente uma chapa inscrita: 1) Presidente: Prefeita Corinha Beatris Ornes Molling, Vice Presidente: Prefeito Valério José Esquinatti, 1º secretário: Prefeito Régis Zimmer, 2º secretário: Prefeito Irton Bertoldo Feller e 3º secretário: Prefeito José Alfredo Machado. Também houve a eleição do

Conselho Fiscal, sendo eleitos o Prefeito de Esteio, Leonardo Duarte Pascoal, o Prefeito de Igrejinha, Joel Leandro Wilhem e o Prefeito de Três Coroas, Orlando Teixeira Sobrinho sendo aprovadas as chapas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, empossados na data de hoje até 31/12/2020. Superado o item 02 da pauta, passou-se a análise e deliberação do item 03 da Pauta, no que tange ao Quadro de Pessoal da Agesan-RS, Prefeito Joel de Igrejinha solicitou a retirada do item “g” da Resolução do quadro de pessoal, sendo aprovada a resolução, com a retirada do item “g”. Por fim, passou-se a análise do item 04 da pauta, que se refere ao orçamento da Agesan-RS, conforme solicitado pelo Prefeito Joel de Igrejinha o “caput” do inciso 3º será alterado, sendo aprovada, por unanimidade a resolução dos orçamentos. A sessão foi então encerrada pelo Presidente da Assembleia, as 11:00 horas, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários. São Leopoldo, dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente e Membro da Comissão Provisória da Agesan-RS
Corinha Beatris Ornes Molling

Vice-Presidente e Membro da Comissão Provisória da Agesan-RS
Valério José Esquinatti

1º Secretário e Membro da Comissão Provisória da Agesan-RS
Regis Luiz Zimmer

2º Secretário
Irton Bertoldo Feller

3º Secretário
José Alfredo Machado

Presidente da Assembleia Geral Ordinária de Instalação
Leonardo Duarte Pascoal

Assessor Jurídico
Vanir de Mattos